



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/PMO**

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002; aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº 007/2019/PMO, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD; Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.**

**RESOLVE:**

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 007/2019/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 31 de janeiro de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial n.º 007/2019/PMO** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENT.	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM (%)
Rommel Navarone Barroso Abreu,	R. N. BARROSO ABREU - ME	14.240.111/0001-80	Av. Doutor Hugo de Mendonça,	rommel-itb@hotmail.co	<b>SEMAD</b> R\$ 152.128,45	7% (Sete por cento)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64

CPF: 815.507.582- 68; RG: 5911319 PC/PA.			175, Bairro: Aeroporto Velho, CEP: 68.181-000, Itaituba - PA.	m (93) 99216- 2685	<b>SEMSA</b> R\$ 475.577,18	7% (Sete por cento)
					<b>SEMA</b> R\$ 67.824,37	7% (Sete por cento)
					<b>SEURBI</b> R\$ 23.118,73	7% (Sete por cento)
					<b>SEMED</b> R\$ 253.434,22	7% (Sete por cento)
					<b>SEMPOF</b> R\$ 91.481,80	7% (Sete por cento)

3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4°. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 06 de fevereiro de 2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA